



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 002/GAPSP/2022, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO E A
EMPRESA METALURGICA ASCURRA EIRELI.**

A União, por intermédio do **GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO**, com sede na Av. Olavo Fontoura, nº 1300, Santana, CEP: 0212-021, em São Paulo / SP, inscrito no **CNPJ sob o nº 00.394.429/0198-04**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas **Cel Int AROLDO FELIPE ROSAS BORGES**, nomeado pela Portaria nº 539/GC1, de 01 de junho de 2021, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 104 de 08 de junho de 2021, inscrito no CPF nº 038.094.227-54, portador da Carteira de Identidade COMAER nº 485.908, doravante denominada CONTRATANTE, e a **METALURGICA ASCURRA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.652.937/0001-04**, sediada na Rodovia BR 470, 3150-Km 89 Galpão Estação, Ascurra em Santa Catarina/SC, CEP 89.138-000, representado pelo **Sr. EDSON MARLON BRANDES**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 67121.000730/2020-67** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do Contrato nº 002/GAPSP/2022 é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de reforma para instalação de elevador Monta-Carga no prédio do Comando-Geral de Apoio (COMGAP), incluindo a readequação elétrica, civil e de arquitetura e a instalação do referido equipamento, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. A finalidade do presente instrumento é:

1.2.1. **ALTERAÇÃO DO PROJETO BÁSICO** fica alterado o Projeto Básico conforme consta nos autos a contar da data da assinatura do Termo, conforme escopo do art.65 Inc. I, alínea A, e § 1º, todos da Lei nº 8.666/1993, para fins de adequá-lo ao projeto nº 500-013-01-MONTAGEM GERAL MONTA CARGA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

2.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Parecer nº 003/2022, projeto nº 500-013-01-MONTAGEM GERAL MONTA CARGA, Declaração da Empresa Sobre Mudança no Projeto, 500-013-01-Montagem Geral Monta Carga, Parecer nº 3/6285/2022, DIRMAB, de 20 de setembro de 2022 que altera de "projeto elevador monta-carga" para "projeto no 500-013-01-MONTAGEM GERAL MONTA CARGA".

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

AROLDO FELIPE ROSAS BORGES Cel Int
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

EDSON MARLON
BRANDES:69298
947968

Assinado de forma digital
por EDSON MARLON
BRANDES:69298947968
Dados: 2022.11.29
15:32:52 -03'00'

EDSON MARLON BRANDES
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

LUANA MATTOS DE OLIVEIRA Maj Int
Agente de Controle Interno

VINÍCIUS JACOBI QUATRIN 2º TEN QUINT
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/GAPSP/2022 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	17/11/2022 16:53:38
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	8095b65af4e6e14748af405ef734a05f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten VINÍCIUS JACOBI QUATRIN no dia 18/11/2022 às 09:18:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUANA MATTOS DE OLIVEIRA no dia 23/11/2022 às 13:51:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel AROLDI FELIPE ROSAS BORGES no dia 23/11/2022 às 14:27:41 no horário oficial de Brasília.